



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 728/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Eliude Pereira Sales, que adotem providências para intensificar a fiscalização quanto ao uso correto das vagas especiais de estacionamento em todo o município.

Justificativa

A medida visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, que determina:

- a reserva mínima de 5% das vagas para pessoas idosas, conforme o art. 2º, §1º da Resolução nº 965/2022 do CONTRAN;
- e 2% para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos do art. 47 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) também são incluídas nesse direito, conforme a Lei nº 12.764/2012.

O objetivo é assegurar a fiscalização e o uso correto das vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com direitos assegurados por lei: idosos, pessoas com deficiência (PCD), pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essas vagas devem estar devidamente sinalizadas e obedecer aos percentuais mínimos previstos em lei.

No entanto, é frequente a ocupação indevida dessas vagas por motoristas que não possuem o Cartão de Estacionamento específico emitido pelo órgão de



trânsito competente. Essa prática viola direitos fundamentais de mobilidade, dignidade e autonomia de pessoas que realmente precisam dessas garantias.

Diante disso, propõe-se ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Trânsito a intensificação da fiscalização, com presença ativa dos agentes de trânsito em vias públicas, estacionamentos privados de uso coletivo e áreas comerciais. Além da fiscalização, sugere-se a realização de campanhas educativas para orientar a população e garantir o respeito às normas.

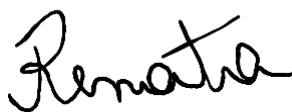
SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

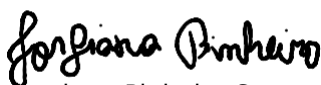
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



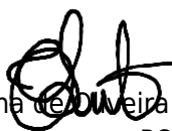
Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS



Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador



Raymara Carvalho Lima Cruz
Raymara Lima - PSD

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador

